



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÉ-UNEAL**



**EDITAL N° 002/2014- PROEXT/UNEAL**

A Pró-Reitoria de Extensão da UNEAL Através da coordenação Geral do Pré-UNEAL da Universidade Estadual de Alagoas, faz saber aos interessados, que no período de 28 de abril a 09 de maio do corrente ano, encontram-se abertas as inscrições para o Pré-UNEAL dos campi I, II, III, IV e V.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As inscrições estarão abertas a atender alunos da comunidade que tenham concluído ou esteja em conclusão do ensino médio em escolas públicas. Para os alunos em conclusão do ensino médio, as inscrições serão na própria escola/C.R.E dos seus respectivos municípios que em parceria com a UNEAL (será organizado pelos coordenadores locais do PRÉ-UNEAL) realizará as inscrições, anexando declaração de alunos na condição de concluinte do Ensino Médio acompanhado de Histórico Escolar. No caso dos alunos egressos, ocorrerão as inscrições na sala do Pré-UNEAL dos seus respectivos campi nos turnos matutino (8h às 12h) e vespertino (das 13h às 17h) e, nesse caso, será por ordem de chegada, devendo trazer o diploma de conclusão do ensino médio.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Campus e Vagas**

CAMPUS	VAGAS POR SEGUIMENTO		TOTAL DE VAGAS
	ALUNOS COM ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	ALUNOS QUE CONCLUIRÃO O ENSINO MÉDIO EM 2011	
I Arapiraca	50	150	200
II Santana do Ipanema	25	75	100
III Palmeira dos Índios	25	75	100
IV São Miguel dos Campos	25	75	100

V União dos Palmares	25	75	100
Total	150	450	600

2.2 Caso as vagas para um segmento não sejam preenchida, elas serão realocadas para o outro segmento.

### 3. DO REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Estar cursando ou ter concluído o ensino médio em Rede de Ensino Público.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Preencher requerimento padrão existente na Sala do Pré-UNEAL.
- 4.2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 4.3. Cópia do comprovante de residência;
- 4.4. Os candidatos devem apresentar o certificado de conclusão do ensino médio ou declaração que está cursando.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos egressos que se inscreverão na Sala do Pré-UNEAL nos respectivos campi levando em consideração a ordem de chegada e no caso dos alunos concluintes do ensino médio ocorrerá nas escolas públicas/C.R.E nos seus respectivos municípios em parceria com a UNEAL que avaliará o histórico escolar dos alunos, ambos os casos os candidatos atenderam o número de vagas previsto no item 2.1 deste edital.

### 6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 12 de maio de 2014 no corrente ano no site da UNEAL.

### 7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas acontecerão automaticamente após a divulgação da lista dos selecionados obedecendo ao item 4.1 deste edital, sendo utilizados os documentos pedidos no ato da inscrição para a efetivação desta.

### 8. DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1 As aulas iniciarão no dia 19 de maio do corrente ano
- 8.2 As aulas realizar-se-ão de segunda a sexta, de acordo com o horário disponível em cada campus.

---

Coordenadora do Pré-UNEAL  
Maria José Houly Almeida de Oliveira

---

Pró-Reitor de Extensão  
Antonio Marcos Pontes de Moura